

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

LEI Nº 295/2001

EMENTA: Denomina a Escola do Engenho Ponta de Pau de Escola Almir Francisco Ramos.

O Prefeito do Município de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Escola doo Engenho Ponta de Pau de: ESCOLA ALMIR FRANCISCO RAMOS.

ta de sua publicação.

contrário.

Art.22 -Esta Lei entra em vigor na da-

Aet.3º -Revogam-se as disposições emm

Gabinete do Prefeito do Município de Amaraji, em 15 de fevereiro de 2001.

Jânio Gouveia da Silva

- Prefeito--

"CORAGEM E TRABALHO"

